



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 104/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ESTAMPARIA E TINGIMENTO DE ROUPAS: UMA ALTERNATIVA ECONOMICAMENTE RENTÁVEL”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 052/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004061/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ESTAMPARIA E TINGIMENTO DE ROUPAS: UMA ALTERNATIVA ECONOMICAMENTE RENTÁVEL”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 30 de maio de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 36408, sob a responsabilidade Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora EDILENE SOUZA PINTO, contando com a colaboração de DANIELE GOMES DO NASCIMENTO, ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA, JACKELINNE DE ANDRADE SILVA, LADILZA MARIA LUTIBERGUE CAVALCANTI, MARÍLIA GABRIELLA PEREIRA DA COSTA, RAQUEL DE QUEIROZ LEAL, SABRINA PEREIRA DOS SANTOS e WILLMA BARBOSA DE LIMA, cujo objetivo é desenvolver um trabalho de capacitação nas técnicas de Estamparia e Tingimento para a obtenção de novas peças do vestuário como uma fonte alternativa de renda, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.